

PORTARIA N.º 018/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretário de Ação Social e Direitos Humanos que solicita a renovação da contratação.

RESOLVE:


Art. 1º - Renovar os contratos dos Senhores relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto ao CRAS e IGD atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

- 1- Danyelle calado de Lima – Psicóloga – CPF: 019.712.365-19
- 2- Patrícia Bezerra de Souza – Assistente Social – CPF: 051.198.694-75
- 3- Maria Vilma Simão do Nascimento – Assistente Social – CPF: 047.282.024-96
- 4- Jocielle Oliveira Vanderlei – Administrator do Bolsa Família – CPF: 089.633.624-77
- 5- Jeane Fabiano Araújo – Auxiliar de Serviços gerais – CPF: 972.378.764-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

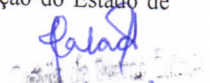
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Janeiro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.


Digitador
Mestrado de 1000

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

